



Ata da 15ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 15ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odaír José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Egon Krambeck, 2º Secretário substituto, presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho) e ausente o Vereador Lucas dos Santos. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 220/2024, encaminhando para apreciação o substitutivo ao projeto de lei 6293/2024, que “dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira, e dá outras providências”; ofício 226/2024, solicitando regime de urgência para apreciação dos projetos de lei 6303, 6304 e 6305/2024; ofício 229/2024, em referência à indicação 38/2024, do Vereador Rogério Czelusniak, informando que a solicitação de poda de árvores na Avenida das Palmeiras foi incluída no cronograma de junho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação; ofício 231/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6313/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700.000,00”; ofício 232/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6314/2024, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à organização da sociedade civil que especifica e dá outras providências – Associação de Moradores Quero-Quero”; ofício 233/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6315/2024, que “determina o cumprimento ao que dispõe o art. 37, inciso XII da Constituição Federal, o art. 108 da Lei Orgânica do Município de Palmeira e nos artigos 9º, § 2º e 259 da Lei Municipal nº 1700, de 28 de março de 1994, no que se refere ao Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, em relação à Lei nº 4.452, de 3 de agosto de 2017, que institui o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira”; ofício 234/2024, encaminhando justificativa complementar ao projeto de lei 6265/2024 e solicitando a apreciação da matéria em regime de urgência; ofício 235/2024, em referência ao requerimento 14/2024, do Vereador Odaír Sanson Junior, informando que foi elaborado projeto de reforma da quadra compartilhada do Colégio Estadual do Campo Bom Jesus do Monte e da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rosário, e a Secretaria aguarda recursos para realizar a licitação e execução da obra; ofício 236/2024, em referência à indicação 28/2024, do Vereador Joslei Sequineli, informando a impossibilidade de instalar lombada na rua José Antônio Bordignon, em frente à panificadora Nono Fante, em razão de o local não atender as especificações da legislação vigente; ofício 13/2024 da senhora Keitry Kellen Swiech Gabardo, Controladora-Geral do Município, solicitando o compartilhamento de transporte, no dia 15/5/2024, até Curitiba/PR, para participação em curso do qual também participarão servidores do Poder Legislativo; convite do senhor Paulo Henrique Taufer, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, para o lançamento da exposição “Colônia Cecília: ideal e polenta”, desenvolvida pelo Museu Histórico de Palmeira, a ser realizada no dia 17 de maio, a partir das 10h, nas instalações do Museu; projeto de lei 6310/2024, da Mesa Executiva, que “fixa o subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito do Município de Palmeira, para o período da Legislatura de 2025 a 2028”; projeto de lei 6311/2024, da Mesa Executiva, que “fixa o subsídio dos Secretários, do Procurador-Geral e do Chefe de Gabinete, todos agentes políticos do Município de Palmeira, para o período da Legislatura 2025 a 2028”; projeto de lei 6312/2024, da Mesa Executiva, que “fixa o subsídio dos Vereadores do Município de Palmeira, para o período da Legislatura de 2025 a 2028”; requerimento 41/2024, das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que “requerem, ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emissão do parecer ao projeto de lei 6265/2024”; requerimento 42/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação,



que “requer ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emissão do parecer aos projetos de lei 6303/2024 e 6304/2024”; requerimento 43/2024, do Vereador Vane, que “requer, ouvido o Plenário, solicitar à Secretaria Municipal de Saúde o envio das seguintes informações à Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal: por qual motivo foi retirado o compressor que era usado no posto de saúde da comunidade de Pinheiral de Baixo? Qual é o prazo para sua recolocação ou destinação de um novo equipamento?”; requerimento 44/2024, do Vereador Vaguinho, que “requer, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento das seguintes informações à Câmara, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal: quais ações de prevenção a saúde bucal já foram realizadas nas escolas neste ano de 2024? Quais escolas foram atendidas? Qual é o número de alunos atendidos? Quais escolas estão recebendo visitas de dentistas?”; requerimento 45/2024, do Vereador Vaguinho, que “requer, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento das seguintes informações à Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal: informar o total das receitas no exercício financeiro de 2023; informar o percentual gasto com pessoal em 2023; informar o valor total de recursos recebidos do Fundeb em 2023; informar se houve superavit na conta vinculada ao Fundeb em 2023, se sim, qual o valor; informar a quantidade de professores efetivos e temporários que tiveram seus salários pagos abaixo do Piso Nacional do Magistério em 2023 (R\$ 4.420,55/40 horas); encaminhar a relação nominal destes professores; encaminhar a relação de professores efetivos e temporários que estão recebendo seus salários abaixo do Piso Nacional do Magistério neste ano de 2024 (4.580,57/40 horas); por quais razões o município de Palmeira está pagando apenas R\$ 2.118,43 por 20 horas para as professoras da rede municipal, valor abaixo do Piso Nacional; se a justificativa para a não implementação do Piso aos profissionais do magistério municipal for insuficiência orçamentária, enviar demonstrativos contábeis que comprovem a insuficiência; a lei municipal nº 4133/2016 diz o seguinte no art. 54, § 3º “as tabelas de vencimentos constante dos anexos IV e V, desta Lei, são adequadas ao piso nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, as quais serão sempre reajustadas em consonância com o § 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, independente e com prejuízo do reajuste concedido aos demais servidores público municipais, devendo ser aplicadas com efeitos a partir de 27 de abril de 2011, no que couberem”, qual a previsão para Poder Executivo municipal voltar a cumprir o Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro próprio do Magistério municipal”; indicação 44/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 15/2024”; emenda substitutiva 1, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ao substitutivo 2 ao projeto de lei 6285/2024, que “altera o art. 6º e revoga os anexos I, II e III do substitutivo nº 2 ao projeto de lei 6285/2024”; emenda modificativa nº 1, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, ao projeto de lei 6279/2024 – PLDO, que “substitui os anexos II e IV, inclui o anexo consolidado de metas anuais e altera as redações do § 1º do art. 24, e do art. 43 do projeto de lei 6279/2024”; emenda modificativa nº 1, das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, ao projeto de lei 6288/2024, que modifica a ementa, o art. 1º e o art. 5º do projeto de lei 6288/2024; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 6270, 6288, 6303, 6304, 6305, 6306, 6307, 6308 e 6309/2024, ao substitutivo 2 ao projeto de lei 6285/2024 e ao substitutivo ao projeto de lei 6302/2024; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 6270, 6279, 6288, 6295, 6296, 6297, 6298, 6303 e 6304/2024; e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, pareceres aos projetos de lei 6288, 6299, 6300, 6301, 6303, 6304 e 6305/2024 e ao substitutivo 2 ao projeto de lei 6285/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. O Vereador Marcel Pietralla inscreveu-se para fazer uso da palavra, com o assunto “saúde”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Disse que nesta semana, novamente, a situação da saúde no Município foi objeto de reclamações por parte de munícipes, em razão das faltas e dos atrasos dos médicos no pronto atendimento. Expressou que na data de ontem havia apenas um profissional



atendendo, e que recebeu ligações para ir até o local, mas não pôde comparecer, pois estava fora da cidade. Relatou que trataria de dois assuntos relevantes, e destacou que expor e cobrar são seus deveres como Vereador, doa a quem doer, seja a Secretária, o Vice-Prefeito ou o Prefeito, o qual prometeu que a saúde seria uma prioridade, mas não é o que está acontecendo. Relatou que nesta semana recebeu reclamações de cinco munícipes, que alegaram ter recebido notificações do Prefeito por terem criticado a saída do SAMU da cidade. Destacou que isso demonstra a falta de competência, liderança e humildade do Chefe do Poder Executivo para pedir ajuda nesse momento difícil, o qual deveria ir à Brasília ou à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a fim de pedir verbas para a saúde. Disse que se não fosse a ação dos Vereadores, que estão trabalhando na consecução de recursos, o Município não os teria. Parabenizou o Vereador Lucas pela belíssima homenagem prestada aos profissionais do SAMU, com o apoio de todos os Vereadores da Casa, e questionou se ele também foi notificado pelo Prefeito. Relatou um comentário feito por munícipe em rede social: “é claro que o SAMU ficou, será que o Prefeito tem noção o que que é uma UTI móvel, será que algum familiar do Prefeito, do Vice-Prefeito, quando estiverem precisando de um atendimento de urgência e emergência, e ter um médico, um enfermeiro, uma equipe inteira, e, se for preciso, uma UTI móvel dentro de sua casa para salvar a vida do seu ente querido? Será que o Prefeito tem noção do que é uma ambulância, uma ambulância alfa, que tem todos os equipamentos necessários, desde um respirador, uma incubadora e todos os equipamentos que são necessários para salvar uma vida? Será que o Prefeito tem noção do que é uma ambulância bravo? Tem somente um condutor e um socorrista técnico de enfermagem, que não podem fazer muita coisa, mas ajudam no salvamento de uma pessoa, de um ser humano. Será que o Prefeito já foi ver as goteiras que estão alagando os alojamentos do SAMU aqui em Palmeira? Uma cama hospitalar velha, colocada recentemente”. Disse que o Prefeito não demonstra empatia ao notificar, intimidar e tentar calar o povo, e pratica uma política barata, velha e de cabresto, a qual pretende repressar as pessoas. Relatou outro comentário feito por munícipe em rede social: “o contrato acabou de verdade, isso o Prefeito falou a verdade, mas em Ponta Grossa e outros municípios também acabou o contrato do SAMU”. Indagou quais as razões para o Prefeito e o Vice-Prefeito não terem procurado os órgãos competentes para buscar a renovação do contrato. Disse que o outro assunto é mais grave. Solicitou à Presidência da Casa o encaminhamento de sua fala à Comissão de Fiscalização e expressou que, caso necessário, poderia fazer um documento com essa finalidade. Relatou que foi procurado por vários funcionários do pronto atendimento da Santa Casa, os quais alegaram que o pagamento está sendo atrasado. Questionou qual o motivo para isso, já que o Município repassa o dinheiro. Expressou ainda que também foi alegado que os administradores da Santa Casa e do pronto atendimento estão pedindo que os funcionários assinem o holerite de pagamento antes de receberem o salário na conta. Indagou se isso ocorre para burlar uma fiscalização. Disse que a população está sofrendo muito com a situação da saúde e que o Prefeito está enfiando uma faca nas costas dos funcionários públicos e torcendo-a, para fazê-los sangrar, pois não há condições ou diálogo. Franqueou a palavra para manifestação dos demais Vereadores. Relatou que Palmeira está classificada como a pior cidade dos Campos Gerais na área da saúde, uma realidade que reflete em todas as cobranças e discursos realizados. Disse que até hoje não foram apresentadas explicações para esse dado. Pediu à Presidência o encaminhamento das informações sobre a Santa Casa à Comissão de Fiscalização, para que se verifique o que está acontecendo, pois os funcionários já estão esgotados em razão da falta de recursos e investimentos. O senhor Presidente solicitou que o Vereador Marcel apresentasse a demanda por meio de ofício, a fim de documentá-la. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Lucas dos Santos. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2024. O requerimento 42/2024 foi retirado da pauta, em razão da perda do objeto. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 41, 42 e 43/2024. Em discussão e votação nominal única, foi aprovada por unanimidade a emenda substitutiva 1 ao substitutivo 2 ao projeto de lei 6285/2024. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 6288/2024. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6263, 6282, 6283 e 6294/2024. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 28/2024. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6270 em



Câmara Municipal de
PALMEIRA

votação nominal, 6288, 6295, 6296, 6297, 6298, 6299, 6300 e 6301/2024. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou o substitutivo ao projeto de lei 6293/2024 e os projetos de lei 6310 ao 6315/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; o substitutivo ao projeto de lei 6302/2024 e os projetos de lei 6306 ao 6309 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e o substitutivo ao projeto de lei 6302/2024 e o projeto de lei 6309/2024 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 6294/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. O senhor Presidente lembrou que às 20 horas desta data seria realizada sessão extraordinária, convocada para apreciação, em 1ª discussão e votação, do substitutivo 2 ao projeto de lei 6285/2024 e dos projetos de lei 6303, 6304 e 6305/2024. Lembrou ainda que no dia 15 de maio, às 20 horas, seria realizada sessão extraordinária, convocada para apreciação, em 2ª discussão e votação, do substitutivo 2 ao projeto de lei 6285/2024 e dos projetos de lei 6303, 6304 e 6305/2024. O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para sessões extraordinárias nos dias 28 e 29 de maio, às 20 horas, para apreciação, em 1ª e 2ª discussão e votação, do projeto de lei 6279/2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Não havendo mais nada para ser tratado, comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 21 de maio, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 43 ao 45/2024 e da indicação 44/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6270, 6288 e 6295 ao 6301/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.